



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
MESA DIRETORA

ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2024

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE NO DIA QUE ANTECEDE O FERIADO DA SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a proximidade do feriado da Sexta-Feira da Paixão, entendendo que nossos servidores e servidoras celebram deste período com suas famílias e entes queridos, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica determinado como ponto facultativo o dia 28 de março de 2024, quinta-feira, dia que antecede o Feriado da Sexta-Feira da Paixão, previsto na Lei nº 7.197, de 04 de junho de 2019.

Art. 2º A Câmara Municipal funcionará somente em suas atividades essenciais de manutenção de segurança e limpeza.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 27 de março de 2024.


Fabiana Gomes
1ª Vice-Presidente


José Marinaldo Cardoso
Presidente


Bruno Faustino
3º Vice-Presidente


Rostand Paraíba
2º Secretário


Alexandre do Sindicato
2º Vice-Presidente


Renan Maracajá
1º Secretário

Hilmar Falcão
3º Secretário